

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 33^a (trigésima terceira) Reunião, em Sessão Extraordinária do Conselho
2 Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte e dois de abril de
3 dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Parnaíba, no Auditório
4 Oeste da UFDPAr, sob a presidência do professor Vicente de Paula Censi Borges, Vice-
5 Presidente do Conselho Universitário e Vice-Reitor da Universidade Federal do Delta do
6 Parnaíba, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho
7 Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo de Sales
8 Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo
9 (substituindo a Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Emerson Diógenes Medeiros
10 (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação), Gilvana Pessoa de
11 Oliveira, Rafael Araújo Sousa Farias, Osmar Gomes de Alencar Junior, Silmar Silva
12 Teixeira, Joiza Angélica do Carmo Sampaio, Fábio José Nascimento Motta, Geórgia de
13 Souza Tavares, Egidio Carlos Vieira, José Natanael Fontenele de Carvalho, Thaís Maria de
14 Mendonça Trompieri Dumont, Marcelo Coertjens, Paulo Sérgio Marques dos Santos,
15 Daniela França de Barros, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles
16 Monteiro, Helder Ferreira de Sousa, Rodrigo de Sousa Melo, Marcelo de Carvalho
17 Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Arethusa Dantas Pereira (representante órgãos
18 suplementares, suplente), Cátia Regina Furtado da Costa (representante órgãos
19 suplementares, suplente), Alyne Rodrigues de Araújo, Ivanilza Moreira de Andrade
20 (representante Unidades Especiais de Ensino, suplente), Francisca Beatriz Melo Sousa,
21 Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Layzianna Maria Santos Lima Soares, Flávio Rovani de
22 Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson Fernandes Nogueira, Rossália Maria de Souza
23 Silva, Pedro Azevedo Encarnação, Amanda Silveira Denadai, José Gerardo Ferreira Gomes
24 Filho, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros e Vera Lucia dos Santos Costa. Os
25 conselheiros Rafael Castelo Branco Ciarlini, Anderson Guzzi, Francisco Jander de Sousa
26 Nogueira e Aurizélia do Nascimento Melo justificaram ausência perante à Secretaria dos
27 Conselhos Superiores. **INFORMES:** O senhor presidente, João Paulo Sales Macedo
28 agradeceu a compreensão e o comparecimento dos senhores e senhoras conselheiras nessa
29 sessão extraordinária, explicando o motivo da convocação fora do dia habitual, em função
30 de que, na próxima quarta-feira, irá, juntamente com Professor Vicente, estar se deslocando
31 para Brasília, sob convocatória do Ministro Camilo Santana, para participar da posse dos
32 reitores eleitos no dia 24/03. Passou a presidência da sessão para o Vice-Presidente do
33 Conselho, devido sua participação como relator do processo em pauta. Em seguida, o
34 Conselheiro Vicente de Paula Censi Borges reiterou os agradecimentos pela presença de
35 todos e deu início a esta reunião com pauta única. **ORDEM DO DIA: Processo nº**
36 **23855.002592/2024-52– Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**
37 **2024-2028.** O conselheiro João Paulo Sales Macedo foi o relator, sendo favorável ao seu
38 deferimento, informando que esse trata de processo administrativo instaurado pela Pró-
39 Reitoria de Planejamento com o encaminhamento da Minuta do Plano de Desenvolvimento
40 Institucional (PDI) da UFDPAr, para o período de 2024 a 2028, para apreciação e aprovação
41 no Conselho Universitário. Passou à leitura do seu parecer, no qual fez uma análise
42 minuciosa de todos os tópicos, trazendo algumas recomendações. Destacou que o processo
43 foi bem instruído, constando a minuta do PDI 2024-2028, acompanhado das portarias de
44 designação das comissões de estruturação e comissões setoriais, das atas das reuniões e das
45 audiências públicas, bem como as atas do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e
46 Controle. Disse que a fundamentação da análise que embasou este parecer encontra fulcro
47 na legislação atualmente em vigor, como a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, ao instituir
48 o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). À vista disso, manifestou

49 que, por atender de forma satisfatória ao disposto no art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; pelo
50 mérito apresentado; e por representar “a força de um trabalho coletivo, que certamente
51 contribuiu e tende a reforçar o sentimento de pertencimento, de autoria e do protagonismo
52 que a UFDPAr expressou, ao longo da elaboração do seu primeiro PDI, demonstrando
53 capacidade para projetar e realizar o futuro que lhe espera”, este relator vota pela aprovação
54 do PDI da UFDPAr, período de vigência 2024-2028. Acrescentou que nada impede, após
55 aprovação, que o documento seja revisitado e atualizado, com indicações de ajustes, ao
56 longo do período de vigência. Por fim, parabenizou a todos aqueles que compõem a
57 comunidade acadêmica da UFDPAr, que contribuíram com as discussões e com as consultas
58 realizadas, a partir das suas unidades acadêmicas e administrativas, docentes, servidores,
59 discentes, comunidade externa, gestores, pró-reitores, e aqueles que contribuíram
60 diretamente com a elaboração dos documentos, integrando a Comissão de Estruturação e
61 Setoriais. Em discussão, a conselheira Rossália Maria de Souza Silva fez algumas
62 observações. Falou que, após uma breve análise do documento, verificou algumas questões
63 a serem consideradas. Discorreu sobre alguns pontos, nos quais fez uma análise um pouco
64 mais detalhada. No item 1, onde tem missão, objetivos e metas da instituição em sua área
65 de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, o PDI evidencia
66 metas da instituição por objetivos institucionais, com destaque nos macroprocessos.
67 Declarou que chamou sua atenção o fato de que, nas páginas 191 a 215, identificou cento e
68 dezessete metas da instituição, sendo que, cinco delas pretendem ser atingidas até 2024;
69 trinta e oito, a partir de 2024; seis, até 2025; duas, a partir de 2026, e cinquenta até 2028;
70 dezesseis, sem a indicação de data para atingimento. Essas cento e dezessete metas,
71 divididas nos cinco anos (que é o período do PDI), nos dá aproximadamente um pouco
72 menos de duas metas a serem atingidas a cada mês. Disse que entende que há uma chance
73 pequena de sucesso, por conta do volume de problemas que constam na própria introdução
74 do PDI. Disse que não observou, no PDI, o estudo diagnóstico que gerou o estabelecimento
75 dessas metas, de cenário, etapas e estratégias que serão implementadas para que cada meta
76 possa ser atingida. Disse que, no item 3 do decreto, existe um cronograma de implantação
77 e desenvolvimento da instituição, e de cada um de seus cursos, especificando a programação
78 de abertura de cursos, aumento de vagas e ampliação de instalações físicas. Observou que,
79 no PDI, nas páginas 16 a 221, o projeto de expansão de cursos cita o PNE (Plano Nacional
80 de Educação) que é o planejamento estratégico do Ministério da Educação para um
81 horizonte de dez anos, 2014 a 2024. Ressaltou que esse PNE se encerra neste ano, e não
82 abarca quatro dos cinco anos que correspondem ao nosso PDI, portanto a referência desse
83 PNE não fundamenta essa intenção. Falou que o PDI evidencia a criação de vinte e um
84 novos cursos nos próximos cinco anos, (4,2 cursos por ano), entretanto não mostra as
85 estratégias para implantação, nem evidencia o cronograma, quantidade de vagas, ampliação
86 de instalações físicas. Com relação ao item 5, que é o perfil do corpo docente, disse que, de
87 uma forma geral, esse item foi entendido, mas não percebeu no PDI, informações a respeito
88 da experiência no magistério superior dos docentes e a experiência profissional não
89 acadêmica. Com relação ao item 10, que é o demonstrativo da capacidade de
90 sustentabilidade financeira, disse que, nas páginas 186 a 188, fala-se do orçamento da
91 UFDPAr, mas fazendo referência ao orçamento da União. Não há referência com relação à
92 participação da UFDPAr na matriz que distribui os recursos destinados à graduação e pós-
93 graduação nas universidades do país. Disse que não há uma evidência com relação ao
94 cálculo do aluno equivalente, pois ele representa 90% dos recursos que iremos receber, e
95 que não há também, uma referência à questão da forma como os conceitos da CAPES irá
96 influenciar essa matriz. Pediu que o relator, se possível, explicasse, pois não conseguiu
97 entender a questão do demonstrativo da capacidade financeira e sustentabilidade. Por fim,
98 questionou quanto a informação de que o RU é uma fonte de arrecadação de receita própria,
99 visto que os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil vêm para assistir
100 estudantes que estão em vulnerabilidade socioeconômica, incluindo aqui a alimentação do

101 RU, que colabora com a manutenção das refeições subsidiadas aos nossos alunos. Em
102 resposta aos questionamentos feitos pela conselheira Rossália, o relator, conselheiro João
103 Paulo Sales Macedo iniciou explicando sobre os objetivos e metas, informando que, esses
104 elementos foram trazidos no processo de construção do PDI, nas discussões pelas
105 comissões, nas audiências realizadas, e que o acompanhamento dessas metas é um elemento
106 presente nos PDIs, sendo que a Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Metas
107 fará todo o trabalho de avaliação e monitoramento. Disse que o documento é passível de
108 ajustes ao longo do processo, e que cinco anos de vigência é um quantitativo de metas que
109 está dentro da média do que está colocado em outras instituições. Acrescentou que é a
110 primeira vez que se constrói um PDI na nossa universidade e que esse processo de
111 construção e aprendizado ainda está em amadurecimento. Destacou que existe uma série de
112 elementos anteriores que a instituição não teve as condições necessárias de gerar, visto que
113 não se preparou em termos de planejamento ao longo desses cinco anos para que
114 pudéssemos trabalhar com o conjunto de elementos de base para gerar indicadores, bem
115 como estudos de viabilidade e subsídios necessários trazidos aqui nessa plenária. Explicou
116 que o PNE vigente é o de 2000 até 2024, e que está tendo toda uma discussão nacional, se
117 se estende o PNE vigente ou se se avança para aprovar o novo PNE. Então esse é um debate
118 que está correndo no próprio Congresso Nacional. Discorreu explicando que o PDI é um
119 documento de livre construção, em que cada Universidade tem um jeito de fazê-lo, e que o
120 próprio TCU orienta que sejamos mais econômicos, para que o documento possa ser mais
121 palatável pra comunidade interna e externa da universidade. Sobre o conjunto de
122 experiências acadêmicas e profissionais do corpo docente, considera que precisaríamos de
123 uma avaliação mais específica do conjunto de servidores docentes e servidores técnicos
124 administrativos para poder fazer todo um levantamento de informações que, pela janela
125 temporal que a gente precisa aprovar o documento, seria inviável. Em relação ao RU,
126 afirmou que ele tem parte da sua execução financiado pela verba PNAES e outra parte dele
127 complementada pelo recurso próprio discricionário da universidade. Diariamente, temos a
128 entrada de cada estudante no valor de um real no restaurante universitário, bem como de
129 servidores e público externo (conforme autorização na PRAE) no valor de dez reais. E esse
130 valor volta para os cofres da universidade como receita própria. Com relação à Matriz OCC,
131 pediu ajuda à PROPLAN para prestar esclarecimentos sobre esse ponto. O senhor presidente
132 fez alguns esclarecimentos em relação às questões trazidas pela conselheira Rossália. Em
133 seguida, o conselheiro Osmar Gomes de Alencar Junior, com a palavra, iniciou sua fala
134 declarando que a construção desse plano foi um grande desafio para a gestão, visto que se
135 partiu de uma situação extremamente difícil, na qual não existia uma cultura de
136 levantamento de dados e informações sobre o orçamento da universidade. Na contraposição,
137 em relação a fala da conselheira Rossália, discorreu sobre a possibilidade de atingirmos as
138 metas. Disse que a nova gestão está propondo o desafio de definição de objetivos e metas
139 para que possamos mudar a realidade dessa Universidade. Informou que esse processo já
140 foi iniciado com o Painel de Objetivos e Metas, que se encontra disponível na página da
141 UFDFPar, no qual constam sessenta e dois objetivos e duzentas e quarenta e seis metas para
142 o ano de 2024, que podem ser alcançados, dependendo de como a instituição irá reagir a
143 essa nova metodologia de trabalho. Afirmou que conhece as dificuldades e considera
144 importante mudarmos a cultura, no sentido de buscarmos definir objetivos e estratégias,
145 mudando a forma de gerir essa Universidade. Sobre a Matriz OCC, informou que, na
146 primeira versão do documento, existiam tabelas e projeções com a representação financeira,
147 mas que, devido à dificuldade de projeção desses recursos, a gestão resolveu alterá-lo,
148 definindo uma estratégia de não o detalhar muito. Explicou que cerca de oitenta e oitenta e
149 cinco por cento do orçamento total da Universidade é destinado para o cumprimento das
150 despesas obrigatórias, portanto não há discricionariedade sobre ela. E que, em apenas cerca
151 de vinte por cento do orçamento, temos discricionariedade. Participou sobre as emendas
152 parlamentares que entraram no custeio da universidade, esclarecendo que boa parte delas

153 são de emendas que tem destinação própria. Isto posto, reiterou que, dada a dificuldade de
154 projetar esses valores, optou-se por colocar uma política de gestão econômica que irá
155 respaldar a universidade nesses próximos cinco anos. Falou também sobre os recursos
156 próprios da universidade, frisando a necessidade de partirmos para uma política de receita
157 própria para podermos financiar nossas atividades. Por fim, fez esclarecimentos sobre os
158 custos do Restaurante Universitário. Disse que o recurso do PNAES só consegue financiar
159 parte desses custos, e que as bolsas de assistência estudantil são financiadas pelo custeio da
160 Universidade, ou seja, estamos tirando do custeio, recurso que poderia ser utilizado na
161 pesquisa e na extensão, para garantir a permanência dos nossos estudantes, portanto é
162 extremamente necessário implementarmos uma política de receitas próprias na UFDPAr. Em
163 seguida, a conselheira Alyne Rodrigues de Araújo, com a palavra, fez algumas observações
164 no documento e solicitou acrescentar, na parte que trata da infraestrutura, informações sobre
165 as Unidades Especiais de Ensino, com o intuito de complementá-lo, deixando o documento
166 mais robusto. Disse que se disponibiliza a elaborar um quadro com essas informações, caso
167 não haja prejuízo no prazo para entrega do documento. A conselheira Rossália disse que
168 gostaria de esclarecer alguns pontos sobre suas observações. Disse que, no processo de
169 transição da UFPI para UFDPAr, não tínhamos um documento próprio, e que o PDI que
170 deveríamos utilizar, de forma legal, era o da Universidade Federal do Piauí, portanto nunca
171 deixamos de ter PDI. Sobre sua observação com relação ao PNE, replicou que, em momento
172 algum, discutiu vigência, e sim referência, visto que quatro dos cinco anos do PDI não estão
173 abarcados nesse PNE. A respeito das questões acerca de alterações no PDI, ponderou que
174 todo documento pode sofrer alteração, sendo natural no processo de planejamento de
175 execução de atividades, mas considera importante que, no processo de planejamento,
176 procuremos manter um cuidado para que possamos vislumbrar um horizonte menor de
177 alterações, pois um documento que vai sofrendo um volume excessivo de alterações pode
178 passar a impressão de que não foi cuidadosamente pensado. Discorreu explicando que, com
179 relação às observações que fez, apontou que existe uma norma legal que preconiza que o
180 PDI deve conter pelo menos essas informações, e que a livre construção deve respeitar esse
181 esqueleto mínimo indicado pelo decreto. Disse também que as suas observações não têm
182 um objetivo de ataque, mas sim de contribuir. Sobre a questão da receita própria do RU,
183 disse que acha que o PDI tem uma informação que precisa ser corrigida, pois nele consta
184 que em 2022, oitenta e nove por cento da receita própria era do RU. Então deve ser 2023,
185 porque, se a gestão passada acabou com a sessão onerosa, não teria receita. Em seguida
186 questionou se o valor das refeições pagos pelos estudantes vai para a conta única da
187 Universidade ou para conta da empresa que ganhou um processo de licitação para explorar
188 esse serviço. Questionou também como que essa receita própria é gerada, declarando não
189 entender a fala do conselheiro Osmar, quando disse que o RU tem um custeio de cinco
190 milhões, sendo três milhões pelo PNAES e dois milhões sendo déficit. Então ficou confusa
191 em relação a isso. O senhor presidente esclareceu algumas colocações feitas pela conselheira
192 Rossália. Disse que, em relação ao ponto das correções, elas ocorrerão, na medida que forem
193 necessárias, e não mostram fraqueza nenhuma do documento inicial, mas sim a atenção da
194 instituição àquilo que ocorre no ambiente externo. Informou que, em relação ao restaurante
195 universitário, de fato houve receita própria, que corresponde ao valor do consumo daqueles
196 que pagam pela refeição e que a concessão onerosa realmente ficou suspensa na gestão
197 passada, isso está posto num processo, no qual o Procurador se manifestou a respeito. Então
198 a universidade deixou de receber um valor significativo referente a alocação do espaço do
199 restaurante universitário. Em seguida passou a palavra ao relator do processo para mais
200 esclarecimentos. O conselheiro João Paulo Sales Macedo pontuou a necessidade de se trazer
201 ao Conselho, os elementos concretos de sugestão de alteração, assim como foi trazido pela
202 conselheira Alyne, para que possamos apensar na construção do relatório. Em relação ao
203 PNE, reforçou que o plano vigente é o que está posto, portanto é por ele que devemos nos
204 balizar e, nos próximos anos, quando houver o momento adequado para as alterações do

205 PDI, certamente iremos trazer a atualização do respectivo PNE, com as suas balizas em
206 termos de objetivos e metas para serem acrescentados no documento. Reiterou que o
207 decreto, que é o principal documento que embasa a construção do PDI, é um documento
208 referente às Instituições de Ensino Superior que orienta a elaboração do PDI nos elementos
209 mínimos das instituições, nas quais têm uma complexidade de situações, apresentando
210 questões para o cômputo desse conjunto de instituições. Ressaltou a dificuldade em
211 fazermos projeções orçamentárias. Esclareceu os pontos levantados sobre a matriz OCC,
212 enfatizando as particularidades das universidades federais. Destacou que esse Conselho tem
213 autonomia, dentro da autonomia da universidade e, ponderando que se existe uma
214 proposição, que possamos colocá-la em votação. Sobre a sessão onerosa do RU, explicitou
215 que o dado trazido foi exatamente o da arrecadação que os usuários apresentam para poder
216 acessar o restaurante universitário. Que parte dos estudantes é subsidiada cem por cento,
217 mas a grande maioria é subsidiada em noventa por cento. Então esses dez por cento retornam
218 para os cofres da Universidade, conforme o contrato. Afirmou que a questão da sessão
219 onerosa é sim um problema, pois o que estava no contrato não foi cumprido e isso foi objeto
220 do próprio relatório da auditoria. Temos um déficit da ordem de quatrocentos mil reais pela
221 sessão onerosa aos cofres da Universidade. Já tem sido dado tratamento administrativo para
222 isso, mas não temos tido resposta por parte da empresa. Na sequência, o conselheiro Johnson
223 Fernandes Nogueira, com a palavra, fez algumas observações. Iniciou elogiando o relator e
224 a comissão de elaboração pelo excelente trabalho. Disse que acha que a discussão é sempre
225 muito bem-vinda, mas queria lembrar que aqui não é o único fórum de discussão, que esse
226 plano foi construído por uma equipe e que essa equipe organizou e abriu sessões para
227 discussão do documento. Então gostaria de ouvir essas contribuições desde o início do
228 processo de condução do plano, pois considera que, vir a última instância para fazer
229 observações sem sugestões é contraproducente. Continuou sua fala, a qual segue transcrita:
230 “Vamos debater com certo cuidado, porque quando se diz que nesse PDI, a universidade
231 está se propondo a criar vinte e tantos cursos, e dividindo vai dar tantos cursos por ano, isso
232 não é verdade. O que se elenca ali é um rol de possibilidades que deverão ser estudadas para
233 definir a sua viabilidade. Então é uma questão de fazer uma discussão aberta, honesta e
234 transparente, para que a gente não comece a passar daqui um discurso, a criar uma narrativa
235 que vai depois, em outros espaços ser tomada como verdade. Quem não leu o documento,
236 que não é o nosso caso aqui, vai ficar na dúvida. A Universidade está propondo criar vinte
237 e um novos cursos? Não, não está. O documento não diz isso. Então é uma questão de a
238 gente ter rigor também nessa discussão. Tem que ter rigor e sair imediatamente detrás dessa
239 cortina que é a tal da ‘Esta é a minha opinião’, porque coloca, no momento oportuno, dizer
240 isso ‘Isso é opinião e eu tenho direito a ela’. Todo mundo tem direito à opinião, mas eu não
241 posso usar, para balizar minha opinião, um dado que não existe, um dado que eu estou
242 criando naquele momento, uma leitura que eu faço de maneira equivocada. E aí eu não vou
243 nem entrar aqui na discussão da possibilidade da intencionalidade dessas leituras. Nós
244 precisamos ter cuidado com isso. Em nenhum lugar desse PDI está dizendo que a
245 Universidade se propõe a criar 21 cursos. Não está escrito isso e é preciso ter cuidado,
246 porque a gente está num Conselho, o maior Fórum da Universidade, e a gente precisa ser
247 muito cuidadoso com relação a isso”. Em seguida, o conselheiro Osmar, com a palavra,
248 declarou que se surpreendeu com a dúvida da conselheira Rossália, devido ao fato de ser
249 contadora e ter sido Pró-Reitora de Planejamento dessa Universidade, alegando que, se não
250 sabe, deveria saber que existe um recolhimento de receita do RU via GRU, no qual os
251 usuários pagam, mesmo a universidade subsidiando. Informou que a arrecadação do
252 pagamento no RU, no ano de 2023, foi de cerca de quatrocentos mil reais, mas que poderia
253 ter chegado a oitocentos mil reais, se a sessão onerosa tivesse sido paga pelo contratado.
254 Explicou que o governo federal tem uma fonte de financiamento específica para assistência
255 estudantil e ela se divide em recursos pro PNAES, para auxílio financeiro, que são as bolsas,
256 recursos para o restaurante universitário e recursos do NIA. Disse que o financiamento da

257 Universidade deveria ser cem por cento, via orçamento público, mas isso não ocorre na
258 prática e esse recurso não cobre suficientemente as nossas despesas. Informou que, para o
259 ano de 2024, a UFDPAr recebeu cinco milhões e duzentos mil para assistência estudantil.
260 Então, em tese, esses recursos deveriam financiar cem por cento da assistência estudantil,
261 mas não financiam, pois cinco milhões são somente para custeio do RU. Reiterou que,
262 como o governo federal não financia totalmente esses recursos, temos que usar nossas
263 despesas discricionárias, ou seja, os recursos que vem para o custeio da universidade, para
264 pagamento das bolsas de assistência estudantil, portanto, nesse sentido, temos um déficit
265 orçamentário. Em seguida, o conselheiro Pedro Azevedo Encarnação, representante
266 discente, pediu fala para externar que, na quarta-feira passada, ocorreu uma assembleia geral
267 dos estudantes, na qual houve alguns pedidos de socorro de alunos, que se encontram em
268 situação precária, visto que estão a quarenta e sete dias sem receber a bolsa de assistência
269 estudantil. Disse que se preocupa com essa discussão sobre o RU, como uma forma de
270 arrecadação de receita, afirmando que gostaria de entender melhor como que esse plano de
271 política de receita própria pretende explorar o restaurante universitário. O senhor presidente
272 fez os esclarecimentos sobre os questionamentos do conselheiro Pedro Azevedo
273 Encarnação, explicando a forma que a universidade lida com o RU, bem como os demais
274 espaços, sendo obrigatoriamente onerosos, conforme a legislação. Em seguida, a
275 conselheira Rossália disse que todas as observações que fez, a respeito do PDI, foram no
276 intuito de colaborar e dar um maior esclarecimento na matéria. Disse que, em relação a fala
277 do Professor Osmar, quando diz que: “Como pró-reitora, deveria saber [...]”, ele colocou
278 em xeque a sua profissão e sua competência. Disse que acha isso uma atitude antiética e
279 desrespeitosa. Afirmou que se sentiu desrespeitada também, quando o conselheiro Johnson
280 colocou em xeque a intencionalidade das suas palavras. Requereu que isso constasse em ata.
281 Concluiu, expressando que as observações que fez não foram para criticar ou destruir PDI,
282 e sim contribuir. O conselheiro Osmar replicou que, estamos no Conselho Universitário,
283 debatendo argumentos, com posições contrárias e que sua postura é na defesa da
284 democracia. Disse que, em momento algum teve a intenção de atacá-la pessoalmente, que
285 tem respeito pela conselheira, mas discorda de suas colocações. Disse que gostaria de
286 registrar seu pedido de desculpas à conselheira, enfatizando que não colocou nada pessoal,
287 mas apenas fez comentários discordando da conselheira. Em seguida o conselheiro relator
288 fez algumas considerações sobre documento, incorporando a contribuição da conselheira
289 Alyne, a respeito das unidades especiais de ensino. Finalizou reforçando que o documento
290 que construção do PDI é o Decreto 9.235/2017, que atualizou o decreto anterior de 2006.
291 Em seguida, o senhor presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado
292 por ampla maioria dos conselheiros presentes, com uma abstenção da conselheira Rossália
293 Maria de Souza Silva. Então o senhor presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais
294 havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu,
295 Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDPAr,
296 lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim
297 assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 22 de abril de 2024


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária dos Conselhos Superiores/UFDPAr


Vicente de Paula Censi Borges
Presidente, em exercício, do Conselho